2021-2022

Agrupamento de Escolas de

Ferreira do Alentejo

PLANO DE CONTINGÊNGIA COVID-19

1. Introdução

No sentido de colmatar a possibilidade de contágio e a rápida propagação do Coronavírus (COVID-19), o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma epidemia, em articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas da comunidade educativa.
Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adotar as medidas de prevenção mais adequadas.

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo tem como objetivos:

- Manter a atividade da escola, face aos possíveis efeitos do vírus, nomeadamente o absentismo de professores, alunos e assistentes operacionais;

- Adotar as medidas de prevenção mais adequadas.

O presente Plano de Contingência poderá ser revisto e atualizado face a novas informações ou acontecimentos, uma vez que as medidas necessárias à sua calendarização, bem como a responsabilidade de cada interveniente dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia.

2. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pela gestão do Agrupamento, devidamente apoiada por uma Equipa Operativa em articulação com a Autoridade de Saúde Pública, pais e encarregados de educação, pessoal auxiliar e administrativo e outras entidades.

Coordenador:
Madalena Pires Lopes Salgado (Diretora)
Substituto: Maria Augusta Lourenço Hilário Franco Aurélio (Subdiretora)
.

Equipa Operativa:

- Comissão da Saúde:
  Albertina Rocha
  Teresa Caetano (Presidente do Conselho Geral)
  Coordenadores e Encarregados de Estabelecimentos

- Comissão de Pais / Encarregados de Educação:
  Elisabete Braizinho (Presidente da Associação de Pais e EE)
  Bruno Bregano (elemento designado pela Associação)

- Comissão de Pessoal não Docente:
  Ana Maria Zambujo e Paula Flausino (Assistentes Operacionais)
  José Damas (Chefe dos Serviços de Administração Escolar)

Competências

- Coordenadora do Plano de Contingência
  Supervisionar todas as ações do Plano de Ação da Equipa Operativa e articular com entidades externas.
- Equipa Operativa
  Organizar, controlar e executar, em articulação com as entidades externas, todas as atividades previstas no Plano de Contingência.

Nota: Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar pela Diretora do Agrupamento de Escolas.

3. Cadeia de "comando e controlo"

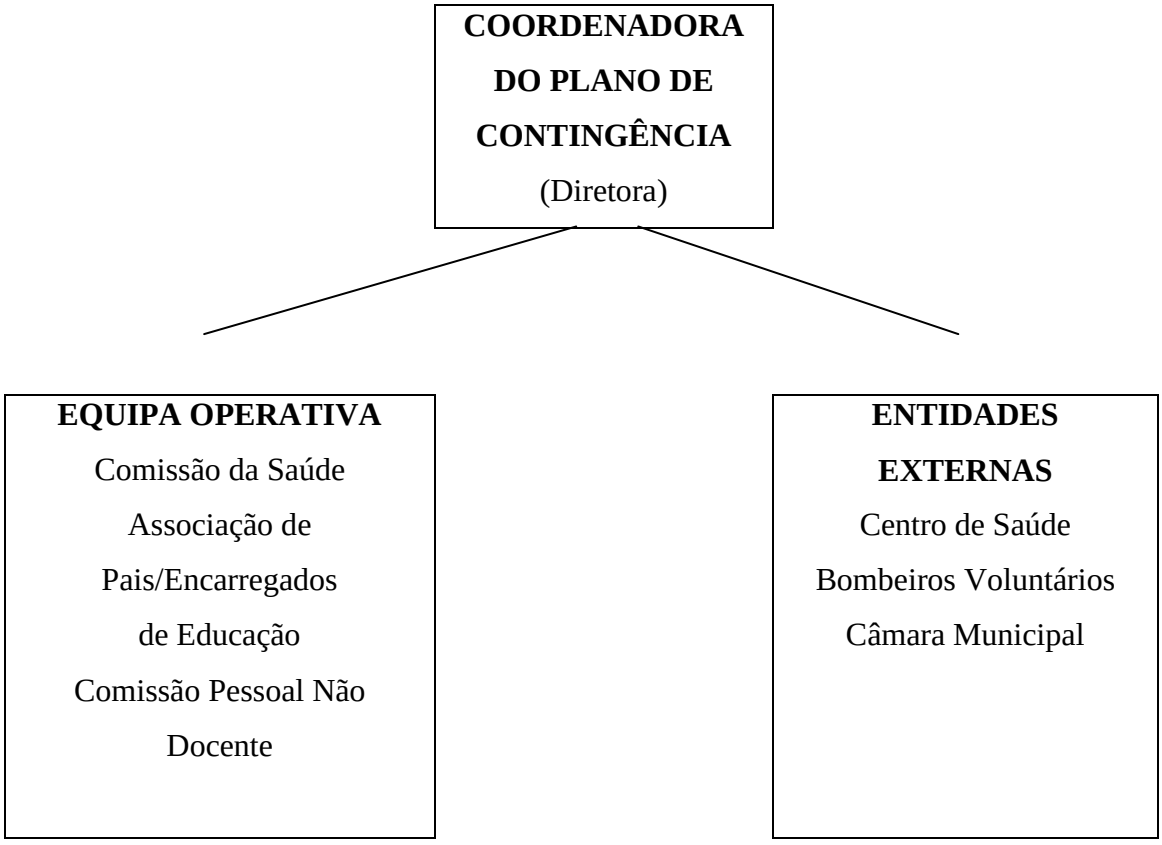

4. Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise

- Sempre que possível, recorrer ao teletrabalho através do correio eletrónico, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;

- reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza;

- assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares, mediante eventual protocolo com o Centro Infantil e a Santa Casa da Misericórdia.

- transporte escolar – substituição de uns taxistas por outros, enquanto tal for possível.

No caso do eventual encerramento de um estabelecimento de ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adotar, por escrito, via rádio local e através da página do Agrupamento na Internet.

5. Medidas de prevenção e controlo do COVID-19

• Obrigatoriedade de uso de máscara, de acordo com as orientações da tutela para acesso e permanência nos estabelecimentos de ensino, pelo pessoal docente (todos os ciclos de educação e ensino), não docente (todos os ciclos de educação e ensino) e alunos, para acesso e permanência, na Escola Sede (uso obrigatório de máscara pelos alunos a partir do 5º ano de escolaridade, em contexto de sala de aula). O uso de máscara é igualmente obrigatório para encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos (acesso e permanência em todos os estabelecimentos de educação e ensino). No Refeitório e no Bufete, as máscaras apenas podem ser retiradas no período de consumo de alimentos.

• *Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente*.

• *As crianças, os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.*

• *Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança das crianças e dos alunos, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies*.

• Sempre que possível, os alunos devem ter lugar fixo em cada sala onde tenham aulas.

• Os alunos entram na Escola Sede, no bloco principal, pelas 3 entradas, ou seja, entram de acordo com as salas para onde vão: pela esquerda, pela direita e pela entrada central e o mesmo farão para sair nos intervalos. Os alunos que tiverem aulas no Bloco do Ensino Secundário entram pela entrada principal e seguem pelo exterior para esse bloco.

• Os percursos vão estar indicados por setas.

• Nos intervalos, enquanto houver bom tempo, os alunos dispersam-se pelos vários espaços exteriores, no seguimento das respetivas saídas, evitando concentrações de mais de 10 alunos.

• Com frio e/ou chuva, os alunos dispersam-se, de forma a tentarem respeitar o ajuntamento não superior a 10 alunos, pelos corredores e átrios dos blocos onde têm aulas.

• Na Biblioteca, não podem estar mais do que **1** aluno por computador e **2** pessoas por mesa.

• No Bufete, não podem estar mais do que **20** pessoas em simultâneo. É aconselhável que os alunos tragam, de casa, alguma coisa para comer, de manhã e à tarde, de forma a evitar ajuntamentos no Bufete. O Bufete encerra às 16:00 e no último intervalo da manhã.

• Na Papelaria/Reprografia apenas pode estar uma pessoa a ser atendida.

• Na Educação Pré-Escolar, as medidas a adotar serão as mesmas que estiveram em funcionamento no regresso ao regime presencial, no 3º Período de 2019/2020, bem como as que constam das "Orientações da DGEstE" para o ano 2020/2021, enviadas ao pessoal docente e que estarão afixadas em cada estabelecimento de educação.

• Divulgação de folhetos informativos através da sua afixação em todos os estabelecimentos, em local visível, distribuição de documentos informativos junto dos Encarregados de Educação e sensibilização a toda a comunidade escolar.

• Instalação de doseadores de sabonete líquido, suporte de toalhetes e balde de pedal em todos os WC. Serão ainda colocados, em todos os estabelecimentos e espaços usados pelas crianças/alunos, doseadores com soluções antissépticas. Serão fornecidas máscaras aos alunos, pessoal docente não docente.

• Junto dos locais de lavagem das mãos, serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.

• A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente, de acordo com as normas da DGS.

• Elaboração de um documento de monitorização/registo da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações dos Estabelecimentos de Educação/Ensino, incluindo a limpeza de WC, de corrimãos e maçanetas, a efetuar pelo assistente operacional de cada bloco.

• Sempre que haja suspeita de infeção, o espaço e possíveis objetos serão de imediato desinfetados. Durante a desinfeção, o espaço estará interdito à comunidade educativa.

Medidas de isolamento

• Não serão admitidos, nos estabelecimentos de ensino, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em

caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.

• Os adultos e as crianças e os alunos, eventualmente doentes, serão encaminhados para a sala de isolamento, pelo trajeto mais curto e com o menor número de pessoas em circulação, onde permanecerão até serem contactados os respetivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde.

Na Escola Sede, a **"Antiga sala de Fisioterapia"** funcionará como sala de isolamento.

Nos restantes estabelecimentos, as salas de isolamento são as seguintes:

- Escola Básica de Ferreira do Alentejo – Gabinete 1º andar edifício branco
- Escola Básica + JI de Alfundão – Biblioteca
- Escola Básica de Odivelas – Gabinete de apoio
- Escola Básica de Santa Margarida – Hall
- JI de Figueira de Cavaleiros – Escritório
- Escola Básica de Figueira de Cavaleiros – Gabinete de apoio
- Escola Básica de Canhestros – Sala 1º andar

• A sala de isolamento será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A sala estará fechada e equipada com um telefone ou telemóvel, um dispositivo dispensador de solução antissética de base alcoólica para a desinfeção das mãos, um termómetro, um pacote de máscaras, um balde com pedal, garrafas de água e luvas.

• Numa situação de deteção da doença, os grupos considerados de risco serão retirados dos estabelecimentos de ensino.

Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.

• A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afetada não frequentará o estabelecimento de ensino num período mínimo de 14 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

SALA DE ISOLAMENTO: (medidas a adotar)

1. Desinfetar as mãos do suspeito de infecção com uma solução alcoólica
2. Proceder a um simples questionário sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), seguir as orientações emanadas.

6. Plano de comunicação

O Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contatos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível em todos os estabelecimentos deste Agrupamento.
Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

Centro de Saúde – 284 738 110
Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo – 284 738 820
Autarquia – 284 738 700
Empresas e privados que asseguram os Transportes Escolares
Fornecedores de bens e serviços.

7. Elaboração e divulgação do Plano

Este plano foi elaborado de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), Organização Mundial de Saúde (OMS) e Orientações da DGEstE.
O Plano é divulgado à comunidade educativa na página web do Agrupamento

8. Avaliação

O Plano será reavaliado e atualizado, sempre que necessário, em articulação com o Centro de Saúde.

No final de cada Período Letivo, a Equipa Operativa analisará os factos ocorridos e procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspetos positivos e negativos, no sentido de poder melhorar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta a situações de crise futuras.

ANEXO

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

O novo Coronavírus foi identificado pela primeira vez em humanos no final de 2019 na China, na Cidade de Wuhan, província de Hubei, local onde surgiu um surto de doença respiratória (pneumonia). A fonte da infeção é, ainda, desconhecida.

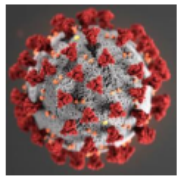

COMO SE TRANSMITE

Ainda está em investigação a sua transmissão exata.
A TRANSMISSÃO PESSOA A PESSOA FOI CONFIRMADA

- Pelo contacto com secreções respiratórias de uma pessoa infetada, quando tosse ou espirra, e que podem entrar no organismo através da boca, nariz ou olhos.
- Ou ainda, através do contacto das mãos com superfícies contaminadas, e posteriormente das mãos com a boca, nariz ou olhos. O vírus pode sobreviver até 24 horas em objetos.

QUAIS OS SEUS SINTOMAS

- Sintomas de infeção respiratória aguda como **FEBRE, TOSSE E DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.**
- Em casos mais graves pode provocar **PNEUMONIA COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, FALÊNCIA RENAL E DE OUTROS ÓRGÃOS**, e eventual morte.
- **O PERÍODO DE INCUBAÇÃO (ATÉ AO APARECIMENTO DE SINTOMAS) É ENTRE 2 A 14 DIAS.**

QUAL O SEU TRATAMENTO

O tratamento é orientado para os sinais e sintomas que os doentes apresentam.
AINDA NÃO EXISTE UMA VACINA.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DAS AUTORIDADES DE SAÚDE DO PAÍS

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda **MEDIDAS DE HIGIENE, ETIQUETA RESPIRATÓRIA E PRÁTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR** para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença.

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | ULSBA | USP

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

Evitar contacto próximo com doentes com infeção respiratória.

LAVAR FREQUENTEMENTE AS MÃOS, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos especialmente, após contato direto com pessoas doentes.

REFORÇAR A LAVAGEM DAS MÃOS antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.

Usar em alternativa, para higiene das mãos, **UMA SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL.**

USAR LENÇOS DE PAPEL (DE UTILIZAÇÃO ÚNICA) PARA SE ASSOAR.

DEITAR OS LENÇOS USADOS NUM CAIXOTE DO LIXO E LAVAR AS MÃOS DE SEGUIDA.

TOSSIR OU ESPIRRAR PARA O BRAÇO COM O COTOVELO FLETIDO, E NÃO PARA AS MÃOS.

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA COM AS MÃOS SUJAS OU COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS.

PROCEDIMENTO CORRETO DE LAVAGEM DAS MÃOS

Em caso de febre, tosse e dificuldade respiratória, **ANTES DE SE DESLOCAR A UM SERVIÇO DE SAÚDE, DEVE LIGAR 808 24 24 24**, informando sobre a sua condição de saúde e história de viagem, e seguir as orientações que vierem a ser indicadas.

SNS 24
808 24 24 24

Fontes:https://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABABLszU0AwArk10aBAAAAA%3d%3d#saude-de-a-a-z/coronavirus/2019-ncov/materiais-de-divulgacao;http://www.insa.min-saude.pt/novo-coronavirus-2019-ncov-perguntas-mais-frequentes/;https://www.ihmt.unl.pt/dossier-novo-surto-provocado-por-um-coronavirus-de-origem-chinesa-2019-ncov/;https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19
INFORMAÇÃO PARA VIAJANTES

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

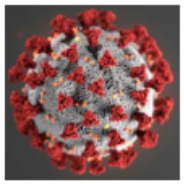

O novo Coronavírus foi identificado pela primeira vez em humanos no final de 2019 na China, na Cidade de Wuhan, província de Hubei, local onde surgiu um surto de doença respiratória (pneumonia). A fonte da infeção é, ainda, desconhecida.

COMO SE TRANSMITE

Ainda está em investigação a sua transmissão exata.
A TRANSMISSÃO PESSOA A PESSOA FOI CONFIRMADA

- Pelo contacto com secreções respiratórias de uma pessoa infetada, quando tosse ou espirra, e que podem entrar no organismo através da boca, nariz ou olhos.
- Ou ainda, através do contacto das mãos com superfícies contaminadas, e posteriormente das mãos com a boca, nariz ou olhos. O vírus pode sobreviver até 24 horas em objetos.

QUAIS OS SEUS SINTOMAS

- Sintomas de infeção respiratória aguda como **FEBRE, TOSSE E DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.**
- Em casos mais graves pode provocar **PNEUMONIA COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, FALÊNCIA RENAL E DE OUTROS ÓRGÃOS**, e eventual morte.
- **O PERÍODO DE INCUBAÇÃO (ATÉ AO APARECIMENTO DE SINTOMAS) É ENTRE 2 A 14 DIAS.**

QUAL O SEU TRATAMENTO

O tratamento é orientado para os sinais e sintomas que os doentes apresentam.
AINDA NÃO EXISTE UMA VACINA.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DAS AUTORIDADES DE SAÚDE DO PAÍS ONDE SE ENCONTRA

Nas áreas afetadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda **MEDIDAS DE HIGIENE, ETIQUETA RESPIRATÓRIA E PRÁTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR** para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença.

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | ULSBA | USP

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19
INFORMAÇÃO PARA VIAJANTES

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

CASO REGRESSE DE UMA ÁREA COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA ATIVA DO COVID-19, aconselha-se, nos **14 DIAS SEGUINTES**:

- Estar atento ao aparecimento de **FEBRE, TOSSE OU DIFICULDADE RESPIRATÓRIA**;
- **MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL** duas vezes por dia e registar os valores;
- **VERIFICAR SE ALGUMA DAS PESSOAS COM QUEM CONVIVE DE PERTO, DESENVOLVEM SINTOMAS** (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), **NÃO SE DESLOCAR DE IMEDIATO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**;
- **TELEFONAR PARA O SNS24 (800 24 24 24)**, informando sobre a sua condição de saúde e história de viagem;
- **SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO SNS24.**

SNS 24 808 24 24 24

OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE DEVE SEGUIR

Evitar contacto próximo com doentes com infeção respiratória.

LAVAR FREQUENTEMENTE AS MÃOS, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos especialmente, após contato direto com pessoas doentes.

REFORÇAR A LAVAGEM DAS MÃOS antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.

Usar em alternativa, para higiene das mãos, **UMA SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL.**

USAR LENÇOS DE PAPEL (DE UTILIZAÇÃO ÚNICA) PARA SE ASSOAR.

DEITAR OS LENÇOS USADOS NUM CAIXOTE DO LIXO E LAVAR AS MÃOS DE SEGUIDA.

TOSSIR OU ESPIRRAR PARA O BRAÇO COM O COTOVELO FLETIDO, E NÃO PARA AS MÃOS.

EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA COM AS MÃOS SUJAS OU COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS.

Fontes:https://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABABLszU0AwArk10aBAAAAA%3d%3d#saude-de-a-a-z/coronavirus/2019-ncov/materiais-de-divulgacao;http://www.insa.min-saude.pt/novo-coronavirus-2019-ncov-perguntas-mais-frequentes/;https://www.ihmt.unl.pt/dossier-novo-surto-provocado-por-um-coronavirus-de-origem-chinesa-2019-ncov/;https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html